



MOÇÃO N° 187

APOIO à nova modalidade de aquisição governamental de medicamentos para doenças raras (“compartilhamento de risco”) anunciada pelo Ministro da Saúde.

APRESENTADA

Luiz Henrique Mandetta
Presidente
07-03-2019

APROVADO

Luiz Henrique Mandetta
Presidente
19/03/2019

Considerando que existem cerca de oito mil doenças raras; que segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS) a doença rara é assim considerada porque afeta no máximo 65 pessoas em cada grupo de 100 mil, sendo 80% dos casos decorrentes de fatores genéticos; e que segundo o Ministério da Saúde há no Brasil cerca de 13 milhões de pessoas com tal doença;

Considerando que há décadas são adquiridos medicamentos nacionais e importados sem qualquer compromisso dos fabricantes com os resultados, ou seja, prometem-se melhoras significativas, controle das doenças e até cura, mas infelizmente muitos medicamentos mostram-se ineficazes;

Considerando que em sessão solene do Congresso Nacional alusiva ao Dia Mundial das Doenças Raras foi anunciada pelo Ministro da Saúde nova modalidade de aquisição de medicamentos pelo Sistema Único de Saúde (SUS): o “compartilhamento de risco”, que prevê pagamento só no caso de haver melhora do paciente;

Considerando que esta nova modalidade reduzirá significativamente o desperdício de recursos públicos com medicamentos que não produzem resultado ou melhora perceptível na saúde do paciente, gerando economia que poderá ser revertida em investimentos, ampliações de acesso e maior qualidade no atendimento das pessoas com doenças raras,

APRESENTO à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO à nova modalidade de aquisição governamental de medicamentos para doenças raras (“compartilhamento de risco”) anunciada pelo Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta. Dê-se ciência a: 1. Ministério da Saúde; 2. Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo – Delegacia de Jundiaí; 3. Casa Hunter.

Sala das Sessões, 07-03-2019.

Antonio Carlos Albino
ANTONIO CARLOS ALBINO
(Albino)



94ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 12 DE MARÇO DE 2019

REQUERIMENTO VERBAL:

ADIAMENTO para a Sessão Ordinária de 19/03/2019

MOÇÃO N.º 187/2019 – ANTONIO CARLOS ALBINO

APOIO à nova modalidade de aquisição governamental de medicamentos para doenças raras (“compartilhamento de risco”) anunciada pelo Ministro da Saúde.

Autor: ANTONIO CARLOS ALBINO

Votação: favorável

Conclusão: **REQUERIMENTO APROVADO**